



DECRETO N.º 168/2022 DE 21 DE MARÇO DE 2022

PROCESSO SELETIVO N.º 002/2022

GABARITO PRELIMINAR

O Prefeito Municipal de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, Sr. Ivanir José Possebon, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, o **Gabarito Preliminar** referente ao Processo Seletivo n.º 002/2022, destinado ao preenchimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva no Quadro de Pessoal do Município.

1. Apresentamos abaixo o Gabarito Preliminar da prova escrita/objetiva do Processo Seletivo n.º 002/2022, do Município de Nova Itaberaba (SC), conforme segue:

ENSINO FUNDAMENTAL

Língua Portuguesa

01 – D	02 – E	03 – C	04 – C	05 – D
--------	--------	--------	--------	--------

Conhecimentos Gerais

06 – A	07 – C	08 – A	09 – C	10 – D
--------	--------	--------	--------	--------

Agente de Manutenção e Conservação

11 – C	12 – E	13 – B	14 – A	15 – E	16 – E	17 – E	18 – C	19 – A	20 – D
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Auxiliar de Serviços Gerais

11 – C	12 – E	13 – B	14 – C	15 – A	16 – E	17 – E	18 – C	19 – D	20 – B
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

ENSINO SUPERIOR

Língua Portuguesa

01 – B	02 – C	03 – A	04 – D	05 – E
--------	--------	--------	--------	--------

Matemática

06 – D	07 – E	08 – A	09 – A	10 – C
--------	--------	--------	--------	--------

Conhecimentos Gerais

11 – A	12 – C	13 – A	14 – C	15 – D
--------	--------	--------	--------	--------

Professor de Educação Física (Escola) 30h

16 – C	17 – B	18 – D	19 – E	20 – C	21 – C	22 – E	23 – B	24 – B	25 – C
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

2. É facultado ao candidato interpor recurso contra as questões da prova escrita/objetiva à empresa responsável pelo **Processo Seletivo**, **Alternative Concursos**, exclusivamente através do e-mail recursos@alternativeconcursos.com.br, no dia **22 de março de 2022**, conforme Formulário de Recurso constante em **Anexo V**, com a estrita observância ao disposto no Capítulo 9 do Edital, em especial ao item 9.2.



3. O presente documento entra em vigor na data de sua publicação.
4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Nova Itaberaba (SC), 21 de março de 2022.

IVANIR JOSÉ POSSEBON
Prefeito Municipal

AMANDA MESQUITA PRESTES PEDRA HUME
Presidente da Comissão de Acompanhamento

*Este Edital se encontra examinado e
aprovado por esta Assessoria Jurídica.*

Em ____/____/____

Assessor Jurídico